

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO CMIL-002/640/2023 Município de São Sebastião

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Avaliação da prestação de contas apresentada pelo município de São Sebastião, referente à utilização de recursos financeiros repassados para suporte a ações emergenciais de defesa civil com o intuito de mitigar danos causados pelas fortes chuvas ocorridas em fevereiro de 2023 na região do Litoral Norte Paulista.

SÃO PAULO, 07 DE JANEIRO DE 2025



Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP)

Auditoria Geral do Estado

MISSÃO

Fortalecer a gestão pública por meio da auditoria interna, do combate à corrupção e da disseminação de mecanismos de integridade, transparência e participação social, visando à excelência dos serviços prestados à sociedade.

AVALIAÇÃO

Atividade de auditoria interna governamental que consiste na obtenção e análise de evidências com o objetivo de fornecer ao órgão ou entidade da administração pública estadual opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Objeto: CONVÊNIO CMIL-002/640/2023

Unidade: Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cepdec)

Órgão: Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Relatório de Avaliação nº 0049975320



Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas

Coordenadoria de Auditoria em Políticas Públicas, Gestão e Segurança

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CGE-SP?



Trata-se de avaliação dos procedimentos adotados pela Casa Militar (CMIL) na análise da prestação de contas apresentada pelo município de São Sebastião, referente à utilização de recursos financeiros repassados para suporte a ações emergenciais de defesa civil com o intuito de mitigar danos causados pelas fortes chuvas ocorridas entre os dias 18 e 19.02.2023 na região do Litoral Norte Paulista.

POR QUE A CGE-SP REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com vistas a avaliar a adequação dos procedimentos adotados pela CMIL na análise da prestação de contas apresentada pelo município, assim como a compatibilidade das quantidades e valores das despesas realizadas com o previsto no instrumento de convênio, o atendimento de seus objetivos e respeito aos normativos aplicáveis.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CGE-SP?



Com base nos exames realizados, foi possível concluir que as análises conduzidas pela Casa Militar se mostraram adequadas, não tendo sido identificadas inconformidades às determinações contidas nos normativos estaduais aplicáveis aos convênios, tampouco a ocorrência de falhas nos procedimentos administrativos praticados.



Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas

Coordenadoria de Auditoria em Políticas Públicas, Gestão e Segurança

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE Controladoria Geral do Estado

CMIL Casa Militar da Secretaria de Governo

Cepdec Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

DOE Diário Oficial do Estado de São Paulo



Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas

Coordenadoria de Auditoria em Políticas Públicas, Gestão e Segurança

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	4
II – RESULTADOS DOS EXAMES	5
01 - Avaliação de prestação de contas do Convênio CMIL-002/640/2023 celebrado com o municípi de São Sebastião	
III – RECOMENDAÇÕES	6
IV – CONCLUSÃO	7



Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas

Coordenadoria de Auditoria em Políticas Públicas, Gestão e Segurança

I – INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria realizados pela CGE, no período entre março de 2023 e julho de 2024, na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cepdec), da Casa Militar da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, tendo como objeto os procedimentos adotados pela auditada na análise da prestação de contas referente à utilização dos recursos financeiros repassados para suporte a ações emergenciais de defesa civil visando à mitigação dos danos causados pelas fortes chuvas ocorridas entre os dias 18 e 19.02.2023 na região do Litoral Norte Paulista, conforme Convênio CMIL-002/640/2023 celebrado com o município de São Sebastião.

O objetivo geral deste trabalho foi avaliar a efetividade dos procedimentos adotados pela Casa Militar para analisar a prestação de contas apresentada pelo município, buscando responder à seguinte questão de auditoria:

Questão 01: Os procedimentos adotados pela Casa Militar na análise da prestação de contas contemplaram as disposições constantes do Termo de Convênio CMIL-002/640/2023 celebrado com o município de São Sebastião?

Para tanto, a análise inicial da conformidade documental da celebração do convênio em tela, que incluiu o cotejo dos custos unitários considerados no plano de trabalho proposto pelo convenente com preços indicados em sistemas de referência, objeto do Relatório de Auditoria nº 0031012882, será agora complementada pela avaliação dos procedimentos adotados pela CMIL, para verificar a correção da prestação de contas apresentada pelo município de São Sebastião, com destaque para a confirmação da presença de elementos probatórios dos custos incorridos, dos serviços realizados e do efetivo acompanhamento físico dos trabalhos pela equipe da CMIL.

A avaliação foi feita com base no exame dos documentos disponibilizados pela CMIL, responsável pelo acompanhamento ao longo da execução do convênio, não abrangendo, por essa auditoria, a verificação física das atividades realizadas nos locais afetados, restando tão somente a verificação da formalização da prestação de contas, onde foram demonstradas as documentações comprobatórias.

Avenida Rangel Pestana, 300 – 18º andar - São Paulo CEP: 01017-911



Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas

Coordenadoria de Auditoria em Políticas Públicas, Gestão e Segurança

II – RESULTADOS DOS EXAMES

01 - Avaliação de prestação de contas do Convênio CMIL-002/640/2023 celebrado com o município de São Sebastião.

A avaliação de prestação de contas final visa aferir a regular utilização dos recursos públicos estaduais disponibilizados, envolvendo, dentre outros aspectos, a verificação de que:

- i. os documentos fiscais apresentados pelo credor contêm os dados de identificação do projeto e a discriminação dos serviços prestados ou dos bens adquiridos ou alugados;
- ii. as atividades econômicas do credor são compatíveis com o objeto da despesa;
- iii. as despesas são aderentes ao projeto e estão previstas no orçamento aprovado;
- iv. há observância do marco temporal de execução das despesas;
- v. não há extrapolações orçamentárias;
- vi. foi comprovado o recolhimento de tributos, quando devidos.
- vii. foi apresentado o relatório fotográfico dos trabalhos realizados

Para avaliar os aspectos acima enumerados, foi examinada a documentação de prestação de contas enviada à CGE pela Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, onde constatouse a compatibilidade com a estimativa previamente analisada, além da análise técnica físico-financeira e o relatório fotográfico.

Como resultado dos exames, no comparativo despesa estimada x despesa realizada, conforme Quadro 01 abaixo, observou-se que:

- i. as duas modalidades de despesas previstas foram realizadas; e
- ii. ambos as despesas totais ficaram abaixo dos preços estimados no Plano de Trabalho.

Avenida Rangel Pestana, 300 – 18º andar - São Paulo CEP: 01017-911



Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas

Coordenadoria de Auditoria em Políticas Públicas, Gestão e Segurança

Quadro 01: Comparativo Despesa Estimada x Realizada – São Sebastião

Despesa	Despesa Estimada - Plano de Trabalho - Pref. de São Sebastião	Despesa Realizada
	Valor total	Valor total
Contratação de empresa para locação de caminhões e maquinários.	R\$ 1.432.510,00	R\$ 1.337.814,00
Contratação de empresa de serviços funerários	R\$ 567.490,00	R\$ 488.860,80
	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.826.674,80

Fonte: Casa Militar

Ressalte-se que o valor não utilizado (R\$ 173.325,20) foi ressarcido aos cofres públicos, acrescido do rendimento financeiro sobre o valor total do repasse (R\$ 19.812,05), totalizando R\$ 193.137,25, conforme Guia de Recolhimento 2023GR00103 de 14.07.2024.

Com relação à Recomendação 02, apontada no Relatório Preliminar de Avaliação ("ANALISAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS A SER APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO VISANDO IDENTIFICAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS BASEADAS EM PREÇOS UNITÁRIOS COMPATÍVEIS COM CUSTOS REFERENCIAIS DISPONÍVEIS EM SISTEMAS DE CONFIABILIDADE RECONHECIDA, COMO O SINAPI"), aplicável à locação de caminhões e maquinários, a CMIL apresentou planilha comparativa das despesas realizadas pelo município x preços referenciais do SINAPI, demonstrando compatibilidade entre os valores.

A prestação de contas apresentada pelo município foi avaliada pelo gestor dos convênios e aprovada pelo Secretário-Chefe da Casa Militar.

O encerramento do convênio foi publicado no DOE em 02.02.2024, ratificado pelo Ofício nº CMIL 001/640/2024, de 06.02.2024.

III – RECOMENDAÇÕES

Não foram registradas recomendações neste relatório

Avenida Rangel Pestana, 300 – 18º andar - São Paulo CEP: 01017-911



Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas

Coordenadoria de Auditoria em Políticas Públicas, Gestão e Segurança

IV - CONCLUSÃO

Este trabalho de auditoria teve por objetivo avaliar os procedimentos adotados pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cepdec), da Casa Militar, na análise da prestação de contas referente à utilização dos recursos financeiros repassados para suporte a ações emergenciais de defesa civil visando à mitigação dos danos causados pelas fortes chuvas ocorridas entre os dias 18 e 19.02.2023 na região do Litoral Norte Paulista, conforme Convênio CMIL-002/640/2023 celebrado com o município de São Sebastião.

Para tanto, foram verificados o cumprimento das disposições do Termo de Convênio referentes à prestação de contas, assim como a compatibilidade dos comprovantes de despesas com os serviços prestados.

Com base no exame dos documentos apresentados, foi possível concluir que as análises conduzidas pela Casa Militar se mostraram adequadas, não tendo sido identificadas inconformidades às determinações contidas nos normativos estaduais aplicáveis ao caso, tampouco a ocorrência de falhas nos procedimentos administrativos praticados.

Avenida Rangel Pestana, 300 – 18º andar - São Paulo CEP: 01017-911



www.controladoriageral.sp.gov.br

Avenida Rangel Pestana, 300 – 18° andar - São Paulo| CEP: 01017-911

Tel.: (11) 4389-3040 / 3048 /3046